



PORTARIA N. 539/2025/GAPRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA N. 374/2025/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n. 374/2025/GAPRE, de 27 de junho de 2025, que concedeu gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora **Adriana da Silva Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7da7f9df-b979-497a-947d-5335ca33d5af, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Contratado: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 03 de junho de 2025, contados a partir do dia 04 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 144/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 144/2024, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL (AMBULÂNCIA TIPO B).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CADMO RENT A CAR LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 20 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: TIM S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE CHIPS E LINHAS TELEFÔNICAS, PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM OFERTA EM COMODATO DE DISPOSITIVO TIPO SMARTPHONE.

Valor: R\$ R\$ 21.003,84 (vinte e um mil, e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 04 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 539/2025/GAPRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 539/2025/GAPRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA N. 374/2025/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n. 374/2025/GAPRE, de 27 de junho de 2025, que concedeu gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora **Adriana da Silva Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 15/2025

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE - CMS

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14117983000125005, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde Milton Gonçalves da Silva, e estabelece as exigências documentais obrigatórias a serem apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT,

no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.142/1990, na legislação municipal vigente e no Regimento Interno deste Conselho, e Considerando a Proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº **14117983000125005**; Considerando o recurso oriundo de **Emenda Parlamentar**, no valor total de **R\$ 12.333,00**, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Considerando a necessidade de garantir transparência, legalidade, eficiência e controle social sobre a aplicação dos recursos públicos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 14117983000125005, destinada à aquisição dos seguintes itens:

1. **Oxímetro de Pulso - 1 un. - R\$ 6.262,00**
2. **Armário Vitrine - 1 un. - R\$ 1.742,00**
3. **Ar-Condicionado - 1 un. - R\$ 2.173,00**
4. **Mesa para Consultório - 4 un. - R\$ 2.156,00**

Total Geral: R\$ 12.333,00.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - Documentação Administrativa

a) Cópia do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde; b) Portaria de nomeação do(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde; c) Documentos pessoais do(a) responsável legal; d) Comprovante atualizado da unidade beneficiada.

II - Documentação Técnica

a) Cópia completa da Proposta nº 14117983000125005 extraída do sistema; b) Relatório técnico justificando a aquisição dos equipamentos; c) Especificações técnicas detalhadas dos itens; d) Comprovação do CNES da unidade assistida.

III - Documentação da Execução

a) Pesquisas de preço conforme legislação vigente; b) Procedimento licitatório ou justificativa legal da dispensa quando cabível; c) Nota de empenho/contrato de aquisição; d) Notas fiscais dos fornecedores; e) Comprovante de entrega dos equipamentos na unidade de saúde; f) Termos de garantia e responsabilidade.

IV - Documentação da Prestação de Contas

a) Relatório de execução física acompanhado de fotos; b) Rela-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7da7f9df-b979-497a-947d-5335ca33d5af, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

